PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 3

Assinado por: CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI (07858032895)
Data: 12/01/2022 16:03:58

Diário Oficial
Município de Avanhandava
Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022 Edição Nº 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.103, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

"Altera artigo 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 4.080, de 09 de dezembro de 2021 que cria a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada no município de Avanhandava e dá outras providências".

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, PREFEITO MUNICIPAL DE AVANHANDAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2.026, de 18 de dezembro de 2013 que autoriza o Poder Executivo a criar gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar e Civil que exercerem atividade delegada por força de convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o teor do Convênio GSSP/ATP-296/21, firmado entre a Prefeitura Municipal de Avanhandava e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública que, em sua cláusula quarta prevê a criação de Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada no município de Avanhandava;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 044/30/21, do Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior que, indica membros para composição da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada no município de Avanhandava;

CONSIDERANDO a substituição de servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 4.080, de 09 de dezembro de 2021, passando a constar o que segue:

"*Artigo 2º. São membros da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada no município de Avanhandava:*

III – Guilherme Porto Oliveira – Secretário Municipal de Planejamento CPF nº 369.855.028-81".

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA, em 12 de janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado em local público costume da
Prefeitura Municipal de Avanhandava, em 12 de janeiro de 2022

Sérgio Augusto de Oliveira
Coord. Secretaria Administrativa

DECRETO Nº 4.093, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Coloca as contas do exercício de 2021 à disposição dos cidadãos".
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
=
D E C R E T A:
=
=
Art. 1º - Fica à disposição dos cidadãos deste Município, para consulta e apreciação, as contas desta municipalidade, referente ao **exercício de 2021**, até o final do corrente, cumprindo o disposto no § 3º, do artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 49 da Lei Federal Complementar nº 101/00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.
P.M.Avanhandava, 03 de Janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado em local público costume da
Prefeitura Municipal de Avanhandava, em 03 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coord. Secretaria Administrativa

DECRETO Nº 4.094, DE 03 DE JANEIRO DE 2021.
"Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações Públicas, para o exercício de 2022".
=

=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
=
D E C R E T A:
=
=
Art. 1º - **RESOLVE,** nomear, para comporem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações Públicas, **para o exercício de 2022,** a saber:

SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE
ODAIR VICENTE – MEMBRO
CRISTIANE DA SILVA BATISTA - MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, afixando em local público e de costume.

P.M.Avanhandava, 03 de janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava, em 03 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coord. Secretaria Administrativa

DECRETO Nº 4.095, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
Considerando a competência prevista no inciso II do Art. 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
=
Considerando o disposto no Decreto nº 2260, de 01 de outubro de 2007.
=
Resolve:
=
D E C R E T A:
=
Art. 1º - **RESOLVE** designar, o senhor **Sérgio Augusto de Oliveira**, para exercer a função de pregoeiro do município de Avanhandava/SP, **com vigência de 03.01.2022 a 31.12.2022,** bem como a equipe de apoio, com substancia no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 2260, de 01 de outubro de 2007, conforme segue:

I - Odair Vicente
II – Cristiane da Silva Batista
III – Guilherme Porto Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixando em local público e costume da Prefeitura Municipal de Avanhandava.

P.M.Avanhandava, 03 de Janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava, em 03 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coord. Secretaria Administrativa

DECRETO Nº 4.096, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2022”.
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
=
=
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
=
=
Art. 1º - Em atendimento a Lei Municipal nº 2.676/2021, fica a Contadoria Municipal autorizada a reabrir um crédito adicional especial no exercício de 2022, no valor total de **R$ 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais), que serão destinados a **aquisição de um caminhão basculante**, objeto de contrato BB/FECOP nº 105/201, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, a saber:

Dotação	Especificação	Valor
44905200	Aquisição de um Caminhão Basculante **Recursos Estaduais**	250.000,00
44905200	Aquisição de um Caminhão Basculante **Recursos Próprios**	255.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa de que trata o artigo anterior, será utilizado por Excesso de Arrecadação, no valor total de **R$ 505.000,00** (quinhentos e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.01.2022**, revogadas as disposições em contrário.
P.M. Avanhandava, 03 de janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI

Prefeito Municipal

Registrado e Afixado em local próprio e de Costume na Prefeitura Municipal de Avanhandava,
em 03 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador Secretário Administrativo

DECRETO Nº 4.099, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
"Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2022".
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
=
=
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA DECRETOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
=
=
Art. 1º - Em atendimento a Lei Municipal nº 2.682/2021, fica a Contadoria Municipal autorizada a reabrir um crédito adicional especial no exercício de 2022, no valor total de **R$ 428.398,42 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos),** que serão destinados para aquisição de uniformes, mochilas, estojos e sapatos aos alunos da rede municipal de ensino, a saber:

Setor	Categoria Econômica	Funcional Programática	Descrição	Valor
Fundamental	3.3.90.30.23	12.243.0006.2.006.01.22000	Uniformes	248.613,60
Pré-Escola	3.3.90.30.23	12.243.0009.2.026.01.21300	Uniformes	89.140,42
Creches	3.3.90.30.23	12.243.0008.2.025.01.21200	Uniformes	90.644,40
TOTAL GERAL			**428.398,42**	

Art. 2º - Para cobertura da despesa de que trata o artigo anterior, será utilizado por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, no valor total de **R$ 428.398,42 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.01.2022**, revogadas as disposições em contrário.
P.M. Avanhandava, 03 de janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado em local próprio e de Costume na Prefeitura Municipal de Avanhandava,
em 03 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador Secretário Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre demissão a pedido de servidor público municipal".
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
=
ART. 1º - RESOLVE, demitir, a pedido, o senhor **MATEUS DAMASCENO FERREIRA,** CPF/MF nº 407.531.018-31, servidor público municipal, ocupante do emprego de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,** do Quadro de Pessoal em Comissão, **a partir de 03.01.2022.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixando em lugar próprio e público de costume.

P.M.Avanhandava, 03 de janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava,
em 03 de janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
"Dispõe sobre contratação de Servidor Público Municipal".
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
=
ART. 1º - RESOLVE contratar o senhor **Guilherme Porto Oliveira,** portador do RG. 41.778.404-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 369.855.028-81, para exercer o emprego de **Secretário de**

Planejamento, do Quadro de Pessoal em Comissão, referência salarial 13 (R$ 3.530,48), em conformidade com a Lei Complementar nº 040/2018 e Registro no Livro de Empregados nº 30, página 63 e verso 63, **a partir de 03.01.2022**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixando em lugar próprio e público de costume.

P.M.Avanhandava, 03 de Janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava, em 03 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 003, 06 DE JANEIRO DE 2022.
"Concede Férias a Servidor Público Municipal".
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI,

Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
=
ART. 1º - RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao senhor **EVERTON CARLOS FERREIRA FARIA,** Servidor Público Municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal Permanente, referente ao período aquisitivo de **01.03.20 a 28.02.21,** com gozo de férias **a partir de 11.01.2022 a 09.02.2022.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P.M.Avanhandava, 06 de Janeiro de 2022.

Ciro Augusto Moura Veneroni
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava, em 06 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre contratação de Servidor Público Municipal".
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
=
ART. 1º - RESOLVE contratar a senhorita **Kaylany Araujo de Souza,** portadora do RG. 50.652.702-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 500.876.678-35, para exercer o emprego de **Assessor de Imprensa,** do Quadro de Pessoal em Comissão, referência salarial 8 (R$ 1.766,88), em conformidade com a Lei Complementar nº 040/2018 e Registro no Livro de Empregados nº 30, página 64 e verso 64, **a partir de 06.01.2022**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixando em lugar próprio e público de costume.

P.M.Avanhandava, 06 de Janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava, em 06 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre contratação de servidor público municipal".
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
ART. 1º - RESOLVE, contratar a senhora **Thais da Silva Vieira,** portadora do CPF/MF nº 309.695.798-37, RG. 40.374.705-3 SSP/SP, para ocupar o emprego de **Atendente,** do Quadro de Pessoal Permanente, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 **(4ª colocada)**, com salário mensal de R$ 1.046,83 (um mil quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), em conformidade com o Livro de Empregados nº 30, página 65 e verso 65, **a partir de 10.01.2022**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixando-se em lugar próprio e público de costume da Prefeitura Municipal de Avanhandava.

P.M.Avanhandava, 10 de Janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava,
Em 10 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 006, 10 DE JANEIRO DE 2022.
"Concede Férias a Servidor Público Municipal".
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI,

Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
=
ART. 1º - RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a senhora **FERNANDA SILVA DE BRITO,** Servidora Pública Municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFNTIL**, do Quadro de Pessoal Permanente, referente ao período aquisitivo de **24.07.20 a 23.07.21,** com gozo de férias **a partir de 03.01.2022 a 01.02.2022.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, afixando-se em local público e de costume.

P.M.Avanhandava, 10 de Janeiro de 2022.

Ciro Augusto Moura Veneroni
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava,
em 10 de Janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa